SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 007/2021 CPFI-CAU/PR – 1ª PARTE

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 26 de julho de 2021 (segunda-feira) | HORÁRIO | 14:11 horas às 16:40 hs |
| LOCAL | Modalidade Virtual – Plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/82673366172 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | AU Oigres Cordeiro Macedo / Membro (PR)AU Paula Vaccari Toppel / Membro (PR) AU Jeancarlo Versetti / Membro (PR) | Conselheiro-SuplenteConselheira-SuplenteConselheiro-Titular  |
| João Eduardo DresslerLucas Martins Rieke | Gerente Contábil-FinanceiroGerente Geral  |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Assistente Comissão  |

|  |
| --- |
| **Aprovação da Ata/Súmula Reunião Anterior** |
| **Encaminhamento** | Ata da RO 006/2021 CPFI-CAU/PR de 28/06/2021 - Participantes: Conselheiros Idevall dos Santos Filho, Paula Vaccari e Jeancarlo Versetti – Pauta: Aprovação Contas Maio/2021 CAU/PR (Del. 013/2021 CPFi); Protocolos de Dívida Ativa (Del. 014/2021 e 015/2021 CPFi); Padronização do Formulário para impugnações de Cobrança (Del. 016/2021 CPFi)  |

|  |
| --- |
| **Temas Extra-Pauta**  |
| **Encaminhamento** | Sem solicitações de extra-pauta pelos conselheiros e demais participantes  |

|  |
| --- |
|  **Comunicados** |
| **Responsável** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil-Financeiro |
| **Comunicado** | A Reprogramação Orçamentária CAU/PR ainda não foi deliberada pelo CAU/BR nem as respectivas diretrizes definidas pois o assunto está pendente de análise pelo plenário federal após um conselheiro membro solicitar vistas do processo. |

|  |
| --- |
|  **Comunicados** |
| **Responsável** | Conselheiro Jeancarlo Versetti  |
| **Comunicado** | Questionamento quanto aos possíveis pagamentos efetuados em duplicidade ao convidado Luiz Eduardo Bini nos dias 20/01/2021 e 18/02/2021, restando definido que a documentação e esclarecimentos serão encaminhadas via e-mail aos conselheiros presentes nesta sessão. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação Contas CAU/PR – Junho/2021**  |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil-Financeiro |
| **Encaminhamento** | O Gerente João Eduardo apresentou os Relatórios Financeiros referentes aos mês de junho/2021, anteriormente encaminhados via e-mail aos conselheiros, com os devidos esclarecimentos sobre as receitas, despesas e aplicações do CAU/PR. Após análise dos dados, o Conselheiro Jeancarlo Versetti questionou porque a regional de Londrina ainda não teve os serviços de água e luz suspensos temporariamente visto que o escritório está fechado devido ao incêndio ocorrido em Dezembro/2020. O Gerente João Eduardo Dressler informou que esta foi uma decisão do Setor Administrativo pois não seria economicamente vantajoso para o CAU/PR pagar as altas taxas de religamento além do fato de que estes serviços são essenciais para a manutenção da sala comercial. Visando uma melhor elucidação deste caso, a Gerente Administrativa apresentará maiores informações na próxima reunião da comissão. Neste momento, devido ao horário e a necessidade da Conselheira Paula Vaccari ausentar-se em breve da sessão por motivos profissionais, o Gerente João Eduardo solicitou inversão da pauta para apreciação das Gratificações Comissões – sugestão esta acatada por todos os conselheiros.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Aprovação Gratificação Comisssões – Deliberação nº 012/2021 COA**  |
| **Fonte** | COA-CAU/PR com encaminhamento á CPFi-CAU/PR  |
| **Relator** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil Financeiro  |
| **Encaminhamento** | Em Sessão Ordinária realizada em 28/06/2021, a COA-CAU/PR propõs a implementação de uma gratificação para os assistentes das Comissões Ordinárias (COA, CPFI, CED, CEP e CEF) e Licitação (CPL) visto tratar de atividade complementar realizada pelos colaboradores do conselho, cujo valor será definido pela CPFI após verificação orçamentária. Outro objetivo desta gratificação é equiparar os valores recebidos posto que em gestões anteriores era utilizado um percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário-base, o que resultava em uma disparidade do abono visto as diferenças salariais do CAU/PR. Ademais, estas gratificações não são cumulativas com aquelas já existentes e eventualmente recebidas pelos assistentes das comissões em outras funções. Após pesquisa junto aos funcionários e o devido estudo contábil, o Setor Financeiro sugere os seguintes valores sem prejuízo ao conselho:*a) Presidente Comissão Permanente Licitação e Pregoeiro (02 colaboradores): R$ 700,00 (setecentos reais) cada**b) Demais participantes Comissão Permanente de Licitação (03 colaboradores): R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**c) Assistentes das Comissões Ordinárias CAU/PR (05 colaboradores): R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)*Antes de quaisquer deliberações, o Conselheiro Jeancarlo Versetti solicitou um parecer jurídico quanto ao tema – razão pela qual será realizada uma 2ª parte da presente sessão na data de 27/07/2021 ás 10 hs para apresentação das informações requeridas. Neste momento, ás 16 hs, a Conselheira Paula Vaccari saiu da reunião por motivos profissionais conforme previamente comunicado á CPFi.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Aprovação Contas CAU/PR – Junho/2021 (Continuidade)**  |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil-Financeiro |
| **Encaminhamento** | Na sequência, os conselheiros retomaram e finalizaram a análise dos Relatórios Financeiros anteriormente iniciada. Após o acompanhamento e esclarecimentos do Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler, considerando os documentos e informações apresentadas, esta Comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE JUNHO/2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 017/2021 CPFI-CAU/PR).**  |

SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 007/2021 CPFI-CAU/PR – 2ª PARTE

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 27 de julho de 2021 (terça-feira)  | HORÁRIO | 10 hs ás 11:40 hs |
| LOCAL | Modalidade Virtual – Plataforma Zoom (https://us02web.zoom.us/j/86073227059) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | AU Oigres Cordeiro Macedo / Membro (PR)AU Paula Vaccari Toppel / Membro (PR) AU Jeancarlo Versetti / Membro (PR) | Conselheiro-SuplenteConselheira-SuplenteConselheiro-Titular  |
| Milton Zanelatto Gonçalves João Eduardo DresslerLuiz Paulo Guimarães | Presidente CAU/PR Gerente Contábil-FinanceiroGerente Jurídico |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Assistente Comissão  |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação Gratificação Comisssões – Deliberação nº 012/2021 COA**  |
| **Fonte** | COA-CAU/PR com encaminhamento á CPFi-CAU/PR  |
| **Relator** | João Eduardo Dressler / Gerente Contábil Financeiro  |
| **Encaminhamento** | Conforme acordado na RO 07/2021 – 1ª parte, realizada em 26/07/2021, a CPFI concordou em realizar uma 2ª parte da sessão na data de hoje a fim de deliberar sobre a implementação da Gratificação para os Assistentes das Comissões Ordinárias e Licitação. Tendo em vista a solicitação do Conselheiro Jeancarlo Versetti de um Parecer quanto a legalidade das referidas gratificações a serem pagas pelo CAU/PR, o Gerente Jurídico Luiz Paulo Guimarães apresentou a Orientação Jurídica nº 005/2021 - a qual determina que o objetivo do referido adicional é remunerar qualquer contraprestação de serviço diversa daquela exercida rotineiramente pelo servidor. O Conselheiro-Suplente Oigres Macedo indagou quanto ao impacto orçamentário anual destes pagamentos, tendo o Gerente João Eduardo informado que há receita disponível sem prejuízo as atividades do conselho e dentro da responsabilidade fiscal nos seguintes valores conforme anteriormente citado – ressaltando que as gratificações não são cumulativas com aquelas eventualmente recebidas pelos colaboradores em outras funções*a) Presidente Comissão Permanente Licitação e Pregoeiro (02 colaboradores): R$ 700,00 (setecentos reais) cada**b) Demais participantes Comissão Permanente de Licitação (03 colaboradores): R$ 500,00 (quinhentos reais) cada**c) Assistentes das Comissões Ordinárias CAU/PR (05 colaboradores): R$ R$ 500,00 (quinhentos reais)*Com a palavra, o Presidente Milton Zanelatto esclareceu que as funções de “Assistentes das Comissões” não são oriundas de um concurso público, mas sim uma atividade complementar realizada pelos colaboradores além da função original. Após o acompanhamento e esclarecimentos dos Gerentes Financeiro e Jurídico, considerando os documentos e informações apresentadas, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES AOS ASSISTENTES COMISSÕES ORDINÁRIAS E LICITAÇÃO (CPL) NOS SUPRACITADOS VALORES” (VER DELIBERAÇÃO N° 018/2021 CPFI-CAU/PR)** com a respectiva apresentação dos estudos financeiros em plenária com o seguinte quórum: 02 (dois) votos favoráveis dos Conselheiros Oigres Macedo e Paula Vaccari Toppel e 01 (um) voto desfavorável do Conselheiro Jeancarlo Versetti: “considerando o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do CAUBR, Anexo II, item 1.3.11 que cita o auxílio durante Reunião de Comissões e Plenária. E ainda, não foi apresentada a alteração deste regimento pelo CAU PR atualmente” |

**OIGRES CORDEIRO MACEDO**

CONSELHEIRO-SUPLENTE

**PATRICIA OSTROSKI MAIA**

ASSISTENTE CPFI-CAU/PR